



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em suas manutenções.

Segue-se os quantitativos neste pedido mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2021.

Orleans Gomes da Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de Vasilhames de Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg vazios, para Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura visando assim atender as necessidade do dia a dia no processo alimentar da Secretaria.

Segue-se os quantitativos neste pedido mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2021.


Orleans Gomes da Silva

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL:
CARGA DE GAS DE COZINHA para atende a SEMAGRI**

Justificativa: solicitamos o fornecimento de recarga de gás de cozinha que será destinado a atender esta Secretaria Municipal de Agricultura durante o exercício de 2021, onde será utilizado na cozinha, no auxílio do preparo do café da manhã aos servidores e visitantes e demais situações pertinentes ao uso.

Atenciosamente,

Rayller Roland Santos

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



JUSTIFICATIVA

SERVIÇO: Fornecimento de Gás de Cozinha e Vasilhames.

JUSTIFICATIVA: Os serviços abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2021, onde serão utilizados na cozinha, no auxílio do preparo do café da manhã dos servidores e visitantes, lanches e demais situações pertinentes ao uso.

Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Ulianópolis/Pará
Decreto nº 003/2021

JUSTIFICATIVA

Os itens em anexo são de extrema necessidade para atender o corpo administrativo na produção de lanches para organização de eventos esportivos e culturais assim como reuniões realizados neste Município por esta Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, previsto para o exercício de 2021.

Paulo Abraim Mascarenhas
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Vasilhame de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg vazio, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis, e assim desenvolver um excelente trabalho na produção do processo alimentar de nossas escolas, tendo a certeza que a mesma beneficiará na qualidade de vida tanto física como intelectual de nossos alunos.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2021.



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15

Estado do Pará



JUSTIFICATIVA

Senhor;

Com os cumprimentos de estilo, a Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a realização de processo Licitatório para aquisição de serviço de **Recarga de Gás e compra de Vasilhame**, com fulcro no art. 37, XXI da Constituição Federal, na Lei nº 10.520/2002, nos dispositivos subsidiários da Lei 8.666/93. A solicitação decorre da necessidade de manutenção da Secretaria de Assistência Social, para atender as necessidades de custeio de seus respectivos serviços, programas e projetos, pertencentes ao Sistema Único de Assistência Social, atendidos, primando assim, pelo princípio da legalidade, probidade administrativa, competitividade, justo preço e seletividade.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000

JUSTIFICATIVA

A Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame e troca de gás para a Secretaria Municipal de Planejamento de Ulianópolis se faz necessário para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas em 2021.

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de vasilhame e troca de gás para a Secretaria de Planejamento Municipal de Ulianópolis.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, com o serviço adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisições, devidamente assinadas pelo setor competente.

Fornecer materiais e mão de obras necessárias ao objeto de preços.

Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e da licitação e seus anexos.

Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade do serviço e material fornecido.

Mario Fernando Balestieri
Secretário Municipal de Planejamento



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

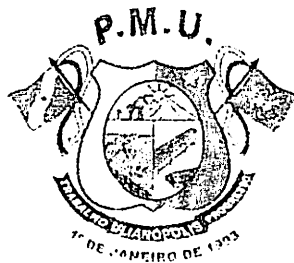
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91

JUSTIFICATIVA

O município de Ulianópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimento das áreas Atenção Primária, Saúde Bucal, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Regulação, CAPS e Urgências e Emergências e demais especialidades, ressaltamos que todas as Unidades de Saúde possuem cozinhas. Daí a necessidade da contratação de tais serviços de fornecimentos de gás para cozinhas do HMU para alimentação dos pacientes internados e plantonistas e das Unidades de Saúde, com intuito de manter a presteza e eficiência na alimentação dos pacientes e dos profissionais de saúde. Os quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Adonias Correa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para o fornecimento de GÁS DE COZINHA E VASILHAMES para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis, onde será utilizado na cozinha no auxílio do preparo do café para os servidores e demais situações pertinentes ao uso no decorrer do ano de 2021.


Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Kalitha Sahara Destro Sena
Secretária de Adm. e Finanças
CPF 528 206 372-72
Decreto N° 01/2021 PMU

Kalitha Sahara Destro Sena
Secretária Municipal de Administração e Finanças